

EDITAL Nº12/2026-PPGBioEvol SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PSDE) 2027 PARA ALUNOS DA UEPG

O Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva, em consonância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), por meio de sua Diretoria de Pós-Graduação (DPG), torna pública a Chamada de Propostas do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) EDITAL No 08/2026

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. As finalidades e os objetivos do PDSE estão descritas no Edital CAPES no 22/2026 (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/sei_2849220_edital_n_22_2026.pdf);
- 1.2. Os modelos de documentos relativos ao Edital CAPES no 22/2026 estão disponíveis em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduche-no-externior-pdse> ;
- 1.2. O Edital interno PROPESP-DIPOS 12/2026 tem por objetivo, no âmbito da UEPG, organizar os procedimentos, fornecer ferramentas de apoio à gestão, manter a memória do processo seletivo e integrar as ações dos PPGs ao Plano de Desenvolvimento Institucional de Internacionalização da UEPG;
- 1.3. O presente edital visa estabelecer as normas de seleção de discentes do PPG Biologia Evolutiva (UEPG).

2. DAS VAGAS

- 2.1. Será ofertada uma vaga pelo PPG Biologia Evolutiva, sede UEPG;
- 2.2. Os candidatos deverão atender os requisitos apresentados nos editais Capes 22/2026 e Edital interno PROPESP-DIPOS 12/2026;
- 2.3. A duração da bolsa é de, no mínimo, quatro meses e de, no máximo, nove meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de quatro e máximo de nove mensalidades, conforme disposto no Edital CAPES no 22/2026.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Os candidatos deverão encaminhar a seguinte documentação, **do dia 03 de agosto a 09 de setembro de 2026** para o e-mail ppgbioevol@uepg.br com o título “Seleção edital PDSE 2026”:

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG

ppgbioevol@uepg.br

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

ppgbioevol@unicentro.br

Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná

- I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- II - Currículo Lattes atualizado e documentado;
- III – Tabela de pontuação (Anexo I) devidamente preenchida;
- IV - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- V - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V (Edital CAPES no 22/2026);
- VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II (Edital CAPES no 22/2026);
- VII - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III (Edital CAPES no 22/2026);
- VIII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.
- 3.2. Referente ao item VI e VII, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV (Edital CAPES no 22/2026);
- 3.3. Durante o processo de seleção, a comissão deverá levar em consideração os seguintes aspectos:
- I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências no Edital CAPES no 22/2026;
- II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.
- 3.4. O não atendimento de algum dos aspectos elencados no item 3.3 poderá resultar na desclassificação do candidatos;
- 3.5. Dentre os candidatos aptos, a classificação será baseada única e exclusivamente na pontuação do currículo lattes, seguindo a tabela de pontuação apresentada no Anexo I;
- 3.6. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:
- I - Ter apresentado proposta de estágio a ser realizado em uma instituição estrangeira conveniada com a UEPG;
- II- Número de créditos concluídos;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE-UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla Universidade Estadual de Ponta Grossa
(Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual
Centro-Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



- 3.7. A comissão de seleção será composta pelos docentes: Jesiane Stefania da Silva Batista (UEPG); Paulo Roberto da Silva (Unicentro); Adriano Silverio (Unicentro);
- 3.8. O resultado da seleção será divulgado até o **dia 14 de setembro de 2026**, na página do Programa de Pós-Graduação em <https://www2.uepg.br/ppgbioevol/editais> ;
- 3.9. Os recursos devem ser interpostos via e-mail (ppgbioevol@uepg.br) no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado;
- 3.10. Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPG-BioEvol.

Guarapuava, 29 de julho de 2026.

Ponta Grossa, 29 de julho de 2026.

Prof. Dr. Adriano Silvério
Coordenador do PPGBioEvol

Prof.ª Dra. Jesiane Stefania da Silva Batista
Vice-Coordenadora do PPGBioEvol

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG

ppgbioevol@uepg.br
Fone: (42) 3220-3157
Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

ppgbioevol@unicentro.br
Fone: (42) 3629-832
Guarapuava, Paraná

EDITAL Nº 12/2026-PPG-BioEvol (UEPG/UNICENTRO)

ANEXO I

Tabela de pontuação do Currículum

Candidato: _____

Orientador: _____

Tabela indicada para pontuação do *Currículum Lattes* dos candidatos a vaga de doutorado no
PPG-BioEvol 2025

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO			
Discriminação	Pontos	Qtde.	Total
1- ARTIGOS PUBLICADOS OU ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL			
Classificação A1 ou A2 no Qualis	100		
Classificação A3 ou A4 no Qualis	80		
Classificação B1 ou B2 no Qualis	60		
Classificação B3 ou B4 no Qualis	40		
Classificação C no Qualis	10		
Sem Qualis	01		
2. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS COM CORPO EDITORIAL			
2.1- Autor	100		
2.2- Editor ou Organizador	80		
2.3- Capítulo (Máximo 2 por livro)	65		
3. LIVROS CIENTÍFICOS OU DIDÁTICOS SEM CORPO EDITORIAL			
3.1- Autor	50		
3.2- Editor ou Organizador	40		
3.3- Capítulo (Máximo 2 por livro)	30		
4. COMUNICAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO DA ÁREA			
4.1- Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	20		
4.2- Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional (máximo 5 ao ano)	15		
4.3- Trabalho completo publicado em anais de congresso regional/local (máximo 5 ao ano)	10		

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG

ppgbioevol@uepg.br

Fone: (42) 3220-3157

Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

ppgbioevol@unicentro.br

Fone: (42) 3629-832

Guarapuava, Paraná

4.4- Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	10		
4.5- Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional (máximo de 5 ao ano)	8		
4.6- Resumo expandido publicado em anais de congresso regional/local (máximo de 5 ao ano)	5		
4.7- Resumo publicado em anais de congresso internacional (máximo de 5 ao ano)	8		
4.8- Resumo publicado em anais de congresso nacional (máximo de 5 ao ano)	5		
4.9- Resumo publicado em anais de congresso regional/local (máximo de 5 ao ano)	3		
5. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE OU HARDWARE COM PUBLICAÇÃO E/OU REGISTRO	100		
6. PATENTE OBTIDA	100		
7. ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTO ACADÊMICO-CIENTÍFICO			
7.1- Coordenador geral ou Presidente	10		
7.2- Membro da comissão organizadora (Coordenador de sessão/Secretaria)	5		
7.3- Participação em evento Internacional com apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	3		
7.3- Participação em evento Internacional sem apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	1		
7.3- Participação em evento Regional ou Nacional com apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	2		
7.4- Participação em evento Regional ou Nacional sem apresentação de resumo, por evento (máximo 5 eventos)	1		
8. AUTORIA, PRODUÇÃO E/OU DIREÇÃO: AUDIOVISUAIS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU CORRELATA			
8.1-Internacional	10		
8.2-Nacional	7		
8.3-Regional	4		
8.4-Local	1		
9. DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO			
9.1 – Confecção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados com ISBN	10		

9.2 - Confeção de material didático e instrumental, manual didático e similares, publicados sem ISBN	8		
9.3 – Artigo em revista de divulgação (máximo 40 pontos)	10		
9.4 – Artigo de divulgação em jornal e site eletrônico (máximo 40 pontos)	5		
10. REALIZAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM PROGRAMA OFICIAL (POR MÊS)	8,5		
11. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO CONCLUÍDO, COM NO MÍNIMO 360 HORAS, EM ÁREAS AFINES A BIOLOGIA (POR CURSO, MÁXIMO 50 PONTOS)	50		
12. PARTICIPAÇÃO EM CURSO OU MINICURSOS DE CURTA DURAÇÃO (POR CURSO)	1		
13. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR E PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 MESES (POR PROJETO)	5		
14. PARTICIPAÇÃO EM EQUIPE DE PROJETO DE PESQUISA (EXCETO COORDENADOR), EXTENSÃO E EQUIVALENTES COM DURAÇÃO INFERIOR A 6 MESES (POR PROJETO)	1		
15. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS OU BIOLOGIA NO ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO. EXCLUÍDO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)	3		
16. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR, POR MÊS (MÁXIMO 24 MESES)	5		
17. PALESTRA MINISTRADA EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (POR PALESTRA)	3		
18. CURSOS DE CURTA DURAÇÃO MINISTRADOS EM EVENTOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA POR CURSO	4		
19. ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PIBID, RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, A CADA 40 HORAS (MÁXIMO 50 PONTOS)	10		
20. PARTICIPAÇÃO DE GRUPOS PET (POR ANO)	50		
21. MONITORIA OU ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO (POR DISCIPLINA)	10		
22. MONITORIA EM EVENTOS OU EM CURSO DE CURTA DURAÇÃO POR CURSO (MÁXIMO 20 PONTOS)	2		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE-UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP**

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

Associação Ampla Universidade Estadual de Ponta Grossa
(Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética) e a Universidade Estadual
Centro-Oeste (Departamento de Ciências Biológicas)



PPG - Biologia Evolutiva



23. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (POR REPRESENTAÇÃO, MÁXIMO 20 PONTOS)	10		
24. PRÊMIO DE MÉRITO ACADÊMICO OU REPERCUSSÃO CIENTÍFICA (MÁXIMO 20 PONTOS)	20		
25. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM CARTEIRA NA ÁREA, EXCETO DOCÊNCIA (POR MÊS, MÁXIMO 48 PONTOS)	1		
26. CONSULTORIA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. POR CONTRATO	20		
TOTAL			

Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva

<https://www2.uepg.br/ppgbioevol/>

Universidade Estadual de Ponta Grossa- UEPG

ppgbioevol@uepg.br
Fone: (42) 3220-3157
Ponta Grossa, Paraná

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO

ppgbioevol@unicentro.br
Fone: (42) 3629-832
Guarapuava, Paraná